

EDITAL Nº 013/2018
DO CONCURSO VESTIBULAR AGENDADO 2019/1
UCEFF FACULDADES

A Faculdade Empresarial de Chapecó mantida pela **Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda – UCEFF**, de acordo com a legislação vigente, torna público por meio deste Edital, as normas, cronogramas e procedimentos relativos ao Concurso Vestibular Agendado, para ingresso nos cursos de graduação da Faculdade Empresarial de Chapecó no primeiro semestre de 2019.

1. DO OBJETO

1.1 Perfaz o objeto do presente edital, a abertura do período de inscrição para o Vestibular Agendado 2019, para ingresso nos cursos de graduação para o primeiro semestre de 2019.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão ingressar nos cursos de graduação os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou portadores de diploma do curso de graduação, que tenham sido aprovados e devidamente classificados, conforme normas constantes no presente edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **27 de novembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019**, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via internet no site www.uceff.edu.br

3.2 Da taxa de Inscrição

3.2.1 O candidato será isento da taxa de inscrição.

3.3. Dos procedimentos para inscrição

3.3.1. Ao candidato que optar pela inscrição via internet, deverá preencher o Formulário de Inscrição no site www.uceff.edu.br.

3.3.2 O candidato ou seu representante, ao assinar o Formulário de Inscrição ou enviá-lo via internet, declara estar ciente das normas, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular nos casos omissos e nas situações não previstas no presente edital.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas oferecidas para o Vestibular Agendado estão especificadas na Tabela a seguir:

Tabela 1: Cursos oferecidos no Vestibular Agendado 2019/1 – UCEFF Faculdades

Curso / Ato Legal	Código	Vagas	Turno	Duração	Dia da Semana
Administração Geral Reconhecido pela Portaria nº 695, de 17/11/2014. Publicada no DOU de 18/11/2014.	67469	40	Noturno	04 anos	2ª a 6ª feira
Agronomia Autorizado pela Portaria nº 917, de 27/11/2015. Publicada no DOU de 30/11/2015.	1303582	50	Noturno	5 anos	2ª a 6ª feira
Arquitetura e Urbanismo Reconhecido pela Portaria nº 938, de 24/08/2017. Publicada no DOU de 28/08/2017.	1139935	60	Noturno	05 anos	2ª a 6ª feira
Ciências Contábeis Reconhecido pela Portaria nº 704, de 18/12/2013. Publicada no DOU de 19/12/2013.	105970	40	Noturno	04 anos	2ª a 6ª feira
Engenharia Civil Reconhecido pela Portaria nº 127, de 28/04/2016. Publicada no DOU de 02/05/2016.	1077549	60	Noturno	05 anos	2ª a 6ª feira
Engenharia Química Autorizado pela Portaria nº 917, de 27/11/2015. Publicada no DOU de 30/11/2015.	1304795	40	Noturno	5 anos	2ª a 6ª feira
Engenharia de Produção Reconhecido pela Portaria nº 652, de 10/12/2013. Publicada no DOU de 11/12/2013	117519	50	Noturno	05 anos	2ª a 6ª feira
Engenharia Elétrica Autorizado pela Portaria nº 209, de 27/03/2014. Publicada no DOU em 28/03/2014.	1259100	50	Noturno	05 anos	2ª a 6ª feira
Engenharia Mecânica Autorizado pela Portaria nº 296, de 09/07/2013. Publicada no DOU de 10/07/2013.	1193781	65	Noturno	05 anos	2ª a 6ª feira
Medicina Veterinária Autorizado pela Portaria nº 375, de 24/04/2017. Publicada no DOU de 25/04/2017.	1173317	50	Vespertin o Noturno	05 anos	2ª a 6ª feira
Odontologia Autorizado pela Portaria nº 916, de 27/11/2015. Publicada no DOU de 30/11/2015.	1300313	40	Integral	05 anos	2ª a 6ª feira
Direito Autorizado pela Portaria nº 796, de 09/11/2018. Publicado no DOU de 12/12/2019.	Novo Curso	50	Noturno	05 anos	2ª a 6ª feira

Curso	Autorização/Reconhecimento	Modalidade	Vagas	Duração
*** (1389145) Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Portaria nº 370, de 20 de abril de 2018. Publicado no DOU em 23 de abril de 2018.	EAD (Ensino a Distância)	100	2 anos

***As atividades serão desenvolvidas a distância, com um encontro presencial semanal, no período noturno, na sede do curso.

4.2 As vagas serão preenchidas de acordo a classificação do candidato que realiza o Vestibular Agendado 2019/1.

4.3 A UCEFF reservará vagas nos cursos de graduação aos estudantes ingressantes por meio do ENEM, desde que obedeçam às datas definidas pelo Calendário Acadêmico para efetivação da matrícula, sendo que a definição das vagas será realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

4.4 A UCEFF reserva-se o direito de não oferecer o(s) Curso(s) que não atingir(em) o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ou turmas oferecidas.

4.5 No caso previsto no item anterior (4.5) o candidato será comunicado e terá a liberdade de optar por outro curso.

5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO VESTIBULAR

5.1 O Concurso **Vestibular Agendado 2019/1** será realizado no período de **27 de novembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019**, na **Uceff Central** localizada na Rua Lauro Muller, 767-E – Bairro Santa Maria e na **UCEFF Palmital** localizado na Av. Irineu Bornhausen, nº 2045 - E - Bairro Quedas do Palmital, na Cidade de Chapecó – SC.

- **De 27/11/2018 a 21/12/2018** – segunda a sexta-feira (período vespertino e noturno) das 13h30min às 17h e das 18h às 22h, sábado (matutino) das 8h às 11h30min – **Uceff Central e Uceff Palmital**.
- **De 26/12/2018 a 20/01/2019** – segunda a sexta-feira (período matutino e vespertino) das 8h ao 12h e das 13h30min às 18h, sábado (matutino) das 8h ao 11h30min na **Uceff Central**.
- **De 21/01/2019 a 15/02/2019** - segunda a sexta-feira (período vespertino e noturno) das 13h30min às 17h e das 18h às 22h, sábado (matutino) das 8h às 11h30min – **Uceff Central e Uceff Palmital**.

6. DO CONCURSO VESTIBULAR AGENDADO 2019

6.1 O Concurso terá as seguintes opções de módulos:

6.1.1 Redação Presencial

uceff.edu.br

Centro Universitário FAI • |49| 3678.8700
Rua Carlos Kummer, 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC • 89896-000

Centro Politécnico • |49| 3319.3800
Av. Irineu Bornhausen, 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC • 89814-650

Unidade Central • |49| 3319.3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC • 89812-214

6.1.1.1. Para redigir a redação o candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta, sendo de sua exclusiva responsabilidade, de acordo com as instruções.

6.1.1.2 O candidato só poderá realizar o Concurso mediante a apresentação do documento de identidade original.

6.1.2 Redação ON LINE

6.1.2.1 O candidato que optou na inscrição pela Redação ONLINE, terá um link específico para redigir a redação, e aceitar o termo de autoria para submeter;

6.1.3 Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio

6.1.3.1. Apresentar cópia do Histórico Escolar de Conclusão do ensino Médio

6.1.4 ENEM E ENCCEJA

6.1.4.1 O candidato que optou na inscrição pela nota do Enem - Exame nacional do Ensino Médio – do ano de 2016 e 2017. Deverá informar a nota obtida no Exame de um destes anos no ato da inscrição.

6.1.4.2 O candidato que prestou o ENEM - EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO deverá entregar cópia do Boletim de Desempenho do ENEM

6.1.4.3 O candidato que prestou o ENCCEJA deverá apresentar a Declaração de Proficiência e o Certificado para classificação.

6.1.5 A Coordenação Local poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação de candidatos e, se necessário, fazer vistoria para assegurar a lisura do concurso.

6.1.6 Não será aceito pedido de revisão do Concurso Vestibular Agendado 2019/1, nem recontagem de pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota de redação será expressa em pontos de 0 (zero) a 10 (dez).

7.2 Poderão ser atribuídas, na redação, frações do ponto (por exemplo: 7,3 – sete vírgula três).

7.3 O candidato que zerar na redação será desclassificado.

7.4 O preenchimento das vagas oferecidas obedece à ordem de classificação decrescente dos candidatos por Curso.

7.5 Havendo candidato ocupando idêntica classificação, o desempate é feito levando-se em conta a idade do candidato.

8. DA NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular Agendado 2019/1 efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes da UCEFF.

8.2 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A efetivação da matrícula dos candidatos do Concurso Vestibular Agendado será realizada na **UCEFF Central**, localizada na Rua Lauro Muller, 767-E – Bairro Santa Maria, na Cidade de Chapecó – SC, CEP: 89812-214 e na **UCEFF Palmital**, localizado na Rua Irineu Bornhausen, nº 2045 - E - Bairro Quedas do Palmital, na Cidade de Chapecó – SC, nos dias **27 de novembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019**.

- **De 27/11/2018 a 21/12/2018** – segunda a sexta-feira (período vespertino e noturno) das 13h30min às 17h e das 18h às 22h, sábado (matutino) das 8h às 11h30min – **Uceff Central e Uceff Palmital**.
- **De 26/12/2018 a 20/01/2019** – segunda a sexta-feira (período matutino e vespertino) das 8h ao 12h e das 13h30 às 18h, sábado (matutino) das 8h ao 1h30min na **Uceff Central**.
- **De 21/01/2019 a 15/02/2019** - segunda a sexta-feira (período vespertino e noturno) das 13h30min às 17h e das 18h às 22h, sábado (matutino) das 8h às 11h30min – **Uceff Central e Uceff Palmital**.

9.2 A efetivação da matrícula será realizada mediante a entrega da documentação prevista no Anexo I e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (para os casos de candidatos menores de 18 anos, deverão estar acompanhados de seus pais e/ou seu representante legal).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O presente Concurso Vestibular Agendado somente é válido para a matrícula no semestre letivo de 2019/1.

10.2 O Resultado dos candidatos classificados será divulgado pelo Setor de Relacionamento, conforme o número de vagas.

10.3 Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, MP3 ou similar, qualquer transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, etc.

10.4 O portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá especificá-la no momento da inscrição.

Chapecó (SC), 27 de novembro de 2018.



Leandro Sorgato

Diretor Geral

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- Cédula de identidade (**cópia autenticada em cartório**);
- CPF próprio;
- Título de eleitor (opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos) (**cópia autenticada em cartório**);
- Quitação com serviço militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos (**cópia autenticada em cartório**);
- Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado (Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996) e Histórico escolar do ensino médio (**cópia autenticada em cartório**);
- Declaração de conclusão do ensino médio não necessita autenticação (observação);
- Registro nacional de estrangeiro e visto de permanência no país, para candidatos estrangeiros;
- Certidão de nascimento ou casamento (**cópia autenticada em cartório**);
- 01 foto 3 x 4 recente, identificada no verso;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone).

DEVE SER APRESENTADO UM DOCUMENTO POR FOLHA

- Carteira de Vacinação atualizada:

Curso de Odontologia:

- DT (Difteria e Tétano)
- Hepatite B

Curso de Medicina Veterinária:

- DT (Difteria e Tétano)
- Hepatite B

- No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro, salvo se o mesmo for emancipado, momento em que deverá comprovar através de cópia autenticada da Escritura de Emancipação.

- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela da semestralidade).

*** O candidato que até 25 de fevereiro de 2019 não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal nº 9.394 de 1996, perderá o direito a vaga.**